



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /x ( .ª)  
 PERGUNTA Número 1196 /x ( 4 .ª)

Expeça-se

Publique-se

1102/2009

O Secretário da Mesa

**Assunto:** Precariedade laboral nos serviços externos das Embaixadas

**Destinatário:** Ministério dos Negócios Estrangeiros e da Comunidades Portuguesas

*Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Assembleia da República*

Não é a primeira vez que o Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas é confrontado pelo PCP sobre a existência de trabalho precário neste Ministério.

Desta vez, este Ministério, em conjunto com o Ministério das Finanças, determinou que o preenchimento das vagas que existem nos serviços externos das embaixadas seja feito pelo recurso a serviços de empresas privadas.

Acontece que estes serviços eram prestados, em muitas situações, por trabalhadores com vínculos precários.

A solução proposta por estes ministérios, em vez da integração nos quadros destes trabalhadores, passa pelo seu despedimento para contratar empresas privadas, nomeadamente empresas de trabalho temporário.

Importa lembrar que o MNE, desde 1999, não promove qualquer concurso nos serviços externos, mantendo assim estes trabalhadores na precariedade.

Estes trabalhadores, que passaram anos a trabalhar com contrato a termo passaram, muitos deles, a trabalhar como prestadores de serviços, para agora serem despedidos.

É assim o Governo a dar o pior exemplo no que à precariedade diz respeito.



Assim, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao **Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas** o seguinte:

1.º Com que fundamento legal manteve este Ministério as relações laborais acima descritas?

2.º Considera correcto e legal o tratamento dado a estes trabalhadores?

3.º Havendo sérias dúvidas quanto à legalidade e nenhuma dúvida quanto à imoralidade desta situação, que medidas vai este Ministério tomar para corrigir esta situação?

Palácio de São Bento, 10 de Fevereiro de 2009

O Deputado:

(Jorge Machado)